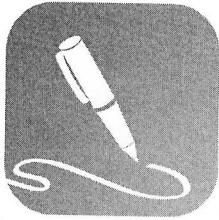




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI N° 31/2024

DATA: 17/06/2024

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação Escoteira Hans Staden.

AUTOR: Vereador Felipe Kuhn Braun

RELATÓRIO

O Vereador Felipe Kuhn Braun apresentou à Câmara Municipal, em 17 de junho de 2024, o Projeto de Lei nº 31/2024, que reconhece de Utilidade Pública a Associação Escoteira Hans Staden. O projeto foi lido no expediente de 19 de junho de 2024, conforme Ata nº 35/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, desporto, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Num primeiro momento, verificamos que a Procuradoria desta Casa emitiu parecer favorável ao projeto, entendendo que a matéria deve seguir seu curso legislativo.

Mais a mais, a proposição em tela deve ter o devido prosseguimento, uma vez que está de acordo com os preceitos que regem esta comissão.

A par dos fundamentos expostos, esta relatoria, após os debates realizados junto à comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 31/2024.

Vereadora Lourdes Valim
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia aprova o voto favorável da Eminent Relatora, que passa a constituir esse parecer.

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2024.

Vereador Felipe Kuhn Braun
(impedido)


Vereador Cristiano Coller
Secretário